



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia - CGLPE/DGI	
Responsável pela Demanda: SOLANGE MACHADO VIEIRA	Matrícula/IAPE: 1772276
E-mail: solange.vieira@cgu.gov.br	Telefone: (61) 2020-7518
Objeto da futura contratação: Aquisição de fragmentadoras de papel, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral da União e suas Unidades Regionais.	
Valor estimado: R\$ 283.936,24 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de fragmentadoras de papel faz-se necessária para dar fim apropriado e seguro para os documentos e outras mídias com informações sensíveis, produzidos no âmbito da Controladoria-Geral da União e suas Unidades Regionais. A aquisição vincula-se ao seguinte objetivo do Planejamento Estratégico da CGU, mais precisamente ao Plano Operacional da CGU/SEDE:
<ul style="list-style-type: none"> Projeto #101598: Aquisição de fragmentadoras de papel para garantia da segurança da informação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada				
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fragmentadora de papel - médio porte. CATMAT: 449962	<ul style="list-style-type: none"> Número de folhas: mínima de 15 folhas A4, 75g/m², por vez; Tipo de fragmentação: particuladas; Tamanho do corte em (mm): particuladas de 4x40mm; Nível de segurança: P4, conforme Norma DIN 66.399; Capacidade de fragmentação: papéis, grampos 26/6, clips, cartões de crédito e CD/DVD; Abertura de inserção: mínima de 230 mm; Capacidade do cesto: mínimo de 25 litros; Sensor automático de presença e ausência de papel; Sensor de presença de cesto; Sensor de cesto cheio; Parada automática em caso de congestionamento de papel; Reversão para excesso de papel: manual ou automática; Luz, alarme sonoro ou visor de indicação para cesto cheio; Nível de ruído: máximo de 65 decibéis, conforme Normas MTE – NR17/Ergonomia (ITEM 17.5.2) e ABNT NBR10.152:2017; Voltagem/Tensão: 110/220 (de acordo com a localidade) ou bivolt; Potência do motor: mínima de 300 watts; Regime de funcionamento: intermitente; Engrenagens e raspadores misto; Rodinhas / Rodízio para locomoção; Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses. 	un	42
2	Fragmentadora de papel - grande porte. CATMAT: 46914	<ul style="list-style-type: none"> Número de folhas: mínima de 25 folhas A4, 75g/m², por vez; Tipo de fragmentação: particuladas; Tamanho do corte em (mm): particuladas de 4x40mm; Nível de segurança: P4, conforme Norma DIN 66.399; Capacidade de fragmentação: papéis, grampos 26/6, clips, cartões de crédito e CD/DVD; Abertura de inserção: mínima de 230 mm; Capacidade do cesto: mínimo de 60 litros; Sensor automático de presença e ausência de papel; Sensor de presença de cesto; Sensor de cesto cheio; Reversão para excesso de papel: manual ou automática; Luz, alarme sonoro ou visor de indicação para cesto cheio; Nível de ruído: máximo de 65 decibéis, conforme Normas MTE – NR17/Ergonomia (ITEM 17.5.2) e ABNT NBR10.152:2017; Voltagem/Tensão: 110/220 (de acordo com a localidade) ou bivolt; Potência do motor: mínima de 600 watts; Regime de funcionamento: contínuo, sem parada para resfriamento do motor; Engrenagens e raspadores metálicos; Rodinhas / Rodízio para locomoção; Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses. 	un	28
TOTAL				70

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
O fornecimento das fragmentadoras deverá ser iniciado no mês de dezembro de 2019.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização	
Fiscal Técnico, titular e substituto: T - Rejane de Sá Gonçalves Fonteles - mat SIAPE: 1757767 S - Hugo Nister Pessoa Teixeira - mat. SIAPE: 1747713 Assessoria de Planejamento, titular e substituto: T - Marcelo Victor Barbosa da Silva - mat. SIAPE: 1523812	Gestor do Contrato, titular e substituto: T - Marco Aurelio Correia de Souza, 1808510 S - Eleilson da Conceição Silva - mat. SIAPE 1591604 S - Solange Machado Vieira - mat. SIAPE: 1772276

S - Sandra Santos da Silva - mat. SIAPE: 1748251

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA
Coordenação de Almoarifado, Serviços Gerais e Patrimônio - COASP

De acordo. Encaminhe-se à DGI, para ciência, com sugestão de encaminhamento à CGLCD, para prosseguimento.

SOLANGE MACHADO VIEIRA
Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia - CGLPE

De acordo. Autorizo a abertura deste processo.

VIVIAN VIVAS
Diretora de Gestão Interna - DGI



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA, Coordenador**, em 14/11/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 14/11/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 22/11/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1274806 e o código CRC 0C0C93C4